

## **PROJETO Nº 022**

### **DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE PATROCÍNIO.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua conhecida por Beira Rio da Vila de Patrocínio deste Município, terá a denominação de Cristo Rei.

**Art. 2º** - A Rua a que se refere o art. 1º terá início na casa comercial de Olavo Vitor, que faz esquina com a Rua João Pinheiro e terminará no ponto em que faz esquina com o Tito de Matos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam executar tão exatamente como nela se contem.

Dado e passado no edifício da Prefeitura Municipal em Muriaé, 2 de junho de 1948.